



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 057/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, com a finalidade de auxiliar a Diretoria da Seccional nos trabalhos relativos ao processo de disputa para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia destinada à classe pelo Quinto Constitucional, prevista no Decreto Judiciário nº. 393/2018, ou a que vagar decorrente da transferência do edital nº. 13/2018, **criar, ad referendum** do Conselho Pleno desta Seccional, **Comissão Especial Temporária**, e **nomear** para sua composição o advogado **Fabricao Bastos de Oliveira, OAB/BA nº. 19.062**, como presidente, e como demais membros os advogados **Luis Vinicius de Aragão Costa, OAB/BA nº. 22.104**, **Simone Neri, OAB/BA nº. 11.170**, e **Gustavo Amorim Araújo, OAB/BA nº. 17.050**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 24 de Maio de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA